



RESOLUÇÃO Nº 018/2022-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 23/02/2022.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 130/2021 celebrado entre a SETI e a UEM.

Considerando o e-Protocolo nº 18.411.739-8;
Considerando o Parecer nº 1362/2021-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 22 de fevereiro de 2022.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 130/2021 e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI – Fundo Paraná) e a Universidade Estadual de Maringá (UEM) tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto “Construções Didático-Pedagógicas para a formação de docentes para o ensino Afro-Brasileiro nos anos iniciais da Educação Básica”, do Programa Universidade Sem Fronteiras.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 22 de fevereiro de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/03/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato
Diretor